



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Termo de Adjudicação e Homologação - DPG-CG/DPG

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002529/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação na forma eletrônica

OBJETO: Certificado *Secure Scket Layer* (SSL)

1. Vieram os autos para homologação da Dispensa Eletrônica nº 90003/2024 (0616510), que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Certificado *Secure Scket Layer* (SSL), consoante art. 75, inciso II, da Lei nº 14133, de 1º de Abril de 2021, Resolução CSDPE nº 98/2023 e demais legislações aplicáveis.
2. Da análise dos autos, verifica-se que a dispensa de licitação selecionou a proposta mais vantajosa, sendo o julgamento da proposta efetuado pelo critério de menor preço, conforme definido no subitem 1.2.1 do Aviso de Dispensa Eletrônica DCL (0616510).
3. Finalizada a fase de lances (prevista no item 4 do Aviso de Dispensa Eletrônica), seguindo a ordem de classificação, restou convocou para envio da proposta e documentos de habilitação, a empresa classificada em 1º lugar - **XDIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA**, ato contínuo, considerando a análise técnica de especificações realizada pelo setor demandante (0620292), a DCL julgou pela aceitação da proposta comercial e habilitação deste fornecedor, visto que a empresa cumpriu as exigências e atendeu as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II do Aviso de Dispensa de Licitação (0595358).
4. Remetidos os autos ao Controle Interno para análise do procedimento licitatório e emissão de parecer técnico, verifica-se que restaram atendidas as disposições editalícias sem a ocorrência de vícios, manifestando-se pelo prosseguimento do processo, restando o mesmo apto à adjudicação e homologação, ante a legalidade da contratação direta - Parecer 858 (0622929).
5. Portanto, atendidos os requisitos legais e editalícios, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei 14133/2021 **ADJUDICO** o objeto da Dispensa Eletrônica nº 90003/2024, em favor da empresa XDIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.597.881/0001-42 e **HOMOLOGO** o processo licitatório realizado na modalidade Dispensa Eletrônica nº 90003/2024.
6. À CPL para as demais providências cabíveis.
7. Publique-se e certifique-se.

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral

Em 17 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/10/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0623789** e o código CRC **4EE25469**.
